



Ministério da Saúde
Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde
Coordenação-Geral do Complexo Industrial da Saúde

Monitoramento de Metas

Programa para Desenvolvimento do Complexo Industrial da Saúde (PROCIS)

A Coordenação-Geral do Complexo Industrial da Saúde (CGCIS/SCTIE/MS) conta com duas metas no PNS - Plano Nacional de Saúde 2020-2023, que estão relacionadas a um dos objetivos do Plano Plurianual (PPA) do governo federal. Uma das metas está relacionada ao PROCIS.

PLANO PLURIANUAL (PPA) - 2020-2023

Programa 5020 - Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde

Objetivo 1234 - Fomentar a produção do conhecimento científico, promovendo o acesso da população às tecnologias em saúde de forma equitativa, igualitária, progressiva e sustentável.

Resultado Intermediário 0163: Projetos para o desenvolvimento tecnológico e produtivo no âmbito do Complexo Industrial da Saúde fomentados.

PLANO NACIONAL DE SAÚDE (PNS) – 2020-2023

- **Meta 4.01: Fomentar 20 projetos para o desenvolvimento tecnológico e produtivo no âmbito do Complexo Industrial da Saúde**

De acordo com a meta de 20 projetos para o quadriênio 2020-2023, a programação anual para 2021 foi fomentar **dez (10) novos projetos**, que corresponde ao biênio 2020-2021. Para apoiar as instituições, o Ministério da Saúde acolhe as propostas de projetos, que são submetidas à análise técnica, à aprovação e à disponibilização do recurso demandado por projeto aprovado.

FICHA DE QUALIFICAÇÃO DA META			
Governabilidade	X	Esforço Amplo	(X) Outras Esferas do SUS - Quais? <u>Estadual</u> (X) Outras setores além do Setor Saúde - Quais? <u>Regulatório, Econômico, Industrial, CT&I</u> (X) Outras Secretarias / Unidades do MS - Quais? <u>CGITS/DGITIS/SCTIE, DECIT/SCTIE, FNS</u>
Vínculo com outras Agendas Estratégicas de Governo	X	PPA 2020-2023	(X) Resultado Intermediário: 0163 - Projetos para o desenvolvimento tecnológico e produtivo no âmbito do Complexo Industrial da Saúde fomentados Objetivo: 1234 - Fomentar a produção do conhecimento científico, promovendo o acesso da população às tecnologias em saúde de forma equitativa, igualitária, progressiva e sustentável.
	X	ODS 2030	(X) Meta Brasil ODS 3.8 - Assegurar, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), a cobertura universal de saúde, o acesso a serviços essenciais de saúde de qualidade em todos os níveis de atenção e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes e de qualidade que estejam incorporados ao rol de produtos oferecidos pelo SUS. (3.8; 3b; 8.1; 8.2; 8.3; 9.1; 9.2; 9.4 e 9.5)
	X	Estratégia Federal de Desenvolvimento 2020-2031	
	X	Outros (especificar): Relatório da Conferência Nacional de Saúde; Guide For Action; Estratégia Nacional de Inovação 2021-2024; Política Nacional de Desenvolvimento Equilibrado (assunto estratégico: Desenvolvimento Tecnológico da Saúde - Objetivo 1 - sustentabilidade tecnológica e econômica do SUS; Objetivo 2 - indústria de saúde).	
Cumulatividade	X	Meta Não Cumulativa (<i>considera o valor do físico previsto para o final do período</i>)	
INDICADOR DE DESEMPENHO DA META			
Título	Número de projetos de desenvolvimento tecnológico e produtivo fomentados no âmbito do Complexo Industrial da Saúde		
Interpretação (O que mede?)	Mede o número de novos projetos que foram fomentados para desenvolvimento tecnológico e produtivo no âmbito do CIS, formalizados com Laboratórios Públicos e Instituições de Ciência e		



Ministério da Saúde
Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde
Coordenação-Geral do Complexo Industrial da Saúde

	Tecnologia (ICT), por meio do PROCIS. Considera-se como projetos fomentados os instrumentos de repasse de recursos (TED, convênios e contratos de repasse) celebrados com instituições que executam ações relacionadas ao Complexo Industrial da Saúde e receberam o primeiro orçamento do MS.
Uso (Para que fim?)	Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação do Programa para o Desenvolvimento do Complexo Industrial da Saúde, contribuindo para o desenvolvimento tecnológico e produtivo, intercâmbio de conhecimentos, redução da vulnerabilidade do SUS e ampliação do acesso da população a novos produtos e serviços.
Fonte	Planilha de Monitoramento do PROCIS, publicada no Tableau, alimentada com informações do Diário Oficial da União e Sistema de Administração Financeira (SIAFI).
Fórmula de Cálculo	$\sum P1+P2+Pn$ onde P= número de novos projetos de desenvolvimento tecnológico e produtivo fomentados no âmbito do Complexo Industrial da Saúde
Procedimento de Cálculo	Para contabilizar consulta-se o Diário Oficial da União quanto à celebração do instrumento e ao SIAFI na ação 20K7 sobre o orçamento realizado a instituições do PROCIS para novos projetos
Limitações	<i>Desatualização ou paralisação do Sistema; bem como devolução do recurso por parte da instituição apoiada, que reduzirá o quantitativo apurado anteriormente.</i>

Resultado Programação Anual de Saúde (PAS): Objetivo 4

Meta PNS 2020-2023	Indicador	Unidade de Medida	Meta Física PAS 2020		Meta Física PAS 2021	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Fomentar 20 projetos para o desenvolvimento tecnológico e produtivo no âmbito do Complexo Industrial da Saúde	Número de projetos de desenvolvimento tecnológico e produtivo fomentados no âmbito do Complexo Industrial da Saúde	Unidade	5	4	10	12 ¹

O fomento a projetos para o desenvolvimento tecnológico e produtivo no âmbito do Complexo Industrial da Saúde impacta diretamente nas ações voltadas para o fortalecimento de Laboratórios Públicos Oficiais e Instituições Científicas e Tecnológicas (ICT), essenciais para a operacionalização das estratégias de expansão do Complexo Industrial da Saúde (CIS). O estímulo e apoio ao desenvolvimento tecnológico no âmbito do CIS fortalece a capacidade produtiva das instituições públicas para cumprimento dos objetivos do Programa para Desenvolvimento do Complexo Industrial da Saúde (PROCIS), com vistas à promoção e à disseminação do conhecimento científico e tecnológico, que devem resultar na expansão da produção nacional de tecnologias estratégicas para o SUS, claramente abrangidos pela Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde (PNCTIS), integrante da Política Nacional de Saúde.

Até o momento, do total previsto para o quadriênio 2020-2023, cabe mencionar os três projetos vigentes ofertados no ano de 2020: 1) desenvolvimento de plataformas tecnológicas genuinamente nacionais para obtenção de produtos de terapias avançadas visando reduzir a vulnerabilidade e a dependência tecnológica externa; 2) aquisição de equipamentos para Laboratório; e 3) convênio para ampliação da capacidade do SUS na Gestão, Ciência e

¹ Inclui o projeto para aquisição de equipamentos para o Centro de Produção Multipropósito de Vacinas do BUTANTAN-SP. O convênio não fez uso de todos os recursos repassados, pois a instituição optou por usar recursos próprios para as aquisições, em razão da urgência e complexidade, não somente logística, mas de ordem prática e técnica para a efetiva importação de tais equipamentos. Os recursos não utilizados foram devolvidos ao MS em agosto de 2021. O processo está em fase de prestação de contas.



Ministério da Saúde
Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde
Coordenação-Geral do Complexo Industrial da Saúde

Tecnologia. Além desses, o projeto para aquisição de equipamentos para o Centro de Produção Multipropósito de Vacinas do BUTANTAN², de São Paulo, está em processo de prestação de contas.

Em dezembro de 2021, sete projetos foram apoiados, incluindo o credenciamento das quatro Unidades Embrapii (UE) por meio da chamada pública nº 4/2021 resultante do Contrato de Gestão para desenvolvimento na área de fármacos e biofármacos. Dessa forma, esse Contrato passa a ser contabilizado pelos quatro projetos gerados e não apenas como um projeto, conforme era contabilizado até antes de dezembro. Assim, somam-se 12 projetos novos apoiados de 2020 a 2021:

- 1) Chamada Pública MS-SCTIE-Decit-DGITIS-CGCIS/CNPq nº 26/2020 (TED 48/2020 - vigência 02/07/2025).
- 2) TED 122/2020 (vigência 24/11/2021) Laboratório Químico Farmacêutico da Aeronáutica (LAQFA), do Rio de Janeiro.
- 3) Convênio nº 905690/2020 Fundação BUTANTAN, de São Paulo (prestação de contas).
- 4) Documento de projeto do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PRODOC PNUD) BRA/20/22.
- 5) Financiadora de Estudos e Projetos - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FINEP-FNDCT) (TED 36/2021-CGTIS/DGITIS/SCTIE/MS).
- 6) TED 87/2021 com a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) para estruturar o Centro Nacional de Análise de Explantos (CNAEx).
- 7) Convênio nº 922300/2021 com a Fundação Ezequiel Dias (Funed) para aquisição de equipamento para pesquisa.
- 8) Convênio nº 922496/2021 com o Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco (Lafepe) para aquisição de equipamentos para modernização do laboratório.
- 9) UE – Universidade Federal de Minas Gerais.
- 10) UE – Universidade de São Paulo – Centro de Inovação em Fármacos.
- 11) UE – Universidade de São Paulo – Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto.
- 12) UE – Instituto D’Or de Pesquisa e Ensino (ID’Or), com sede no Rio de Janeiro.

Dentre as entregas relevantes, cabe mencionar articulação com o Ministério da Defesa para avaliação de propostas dos laboratórios das Forças Armadas, com vistas à ampliação de sua capacidade produtiva, bem como realização de ações de fomento voltadas ao desenvolvimento tecnológico e produtivo de insumos essenciais e estratégicos de saúde, como fomento ao Laboratório Químico Farmacêutico da Aeronáutica (LQFA) e visita para acompanhar o projeto firmado em 2020; e ao Laboratório Farmacêutico da Marinha (LFM), referente a projeto firmado em 2019. Aguarda-se, ainda, apresentação de proposta do Laboratório Químico-Farmacêutico do Exército (LQFEx).

Cabe registrar que a exigência de novos documentos pelo Decreto nº 10.426/2020 e a pandemia do novo coronavírus ocasionaram momentaneamente limitações na rotina das Instituições Públicas (IP), dificultando a execução de projetos atuais e a articulação de novos, além de suspensão das visitas técnicas. Todavia, apesar do impacto inicial dessas limitações, a programação da meta para o período de 2020 a 2021 foi alcançada e superada.

Importante registrar que essa meta é suportada pela ação orçamentária 20K7 – Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Plataformas. Contudo, de acordo com a Portaria de Consolidação MS/GM nº 05, de 28 de setembro de 2017, Capítulo IV, Seção III, Art. 801 a 809, o PROCIS envolve ainda a ação orçamentária 8636 – Fortalecimento da Inovação Tecnológica de Insumos Estratégicos para o SUS, coordenada pelo Coordenação-Geral de Inovação Tecnológica na Saúde, do Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias e Inovação em Saúde (Cgits/

² A Instituição optou por fazer uso de recursos próprios para as aquisições, em razão da urgência e complexidade, não somente logística, mas de ordem prática e técnica para a efetiva importação de tais equipamentos, não podendo aguardar a liberação de recursos para o referido convênio. Os recursos não utilizados foram devolvidos ao MS em agosto de 2021.



Ministério da Saúde
Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde
Coordenação-Geral do Complexo Industrial da Saúde

Digitis/SCTIE/MS). As informações para apresentação de propostas ao Ministério da Saúde são publicada anualmente, podendo ser consultada a Cartilha de 2021 no link:

https://portalfns.saude.gov.br/wp-content/uploads/2021/06/21_0054_Cartilha_digital.pdf